

PORTARIA Nº626/2012

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e visando normatizar os horários de trabalho dos motoristas que fazem transporte escolar no interior

RESOLVE :

I – Fica estabelecido como horário de trabalho dos motoristas que fazem o transporte escolar no interior, até ulterior nova determinação, o seguinte:

Das 6:00 às 9:00 horas

Das 11:00 às 18:00 horas

II- No intervalo entre os horários acima estabelecidos, os motoristas ficam dispensados de qualquer atividade pelo Município, afora ordem superior hierárquica.

III- No período entre 11:00 às 18:00 horas, fica concedido um intervalo de uma hora para lanche, que poderá ser escolhido no período compreendido, das 14:00 às 16:00 horas.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 09 de maio de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal